

LEI N.º 4.987, DE 16/09/2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA REGIÃO RURAL DE
ARACRUZ - COMUNIDADE DE SANTA MARIA,
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “**CORNÉLIO BENTO DO NASCIMENTO**” o
logradouro público atualmente sem denominação oficial, conhecido popularmente como
estrada de “SANTA MARIA” situada na região Rural, no Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)